ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 10:00 horas do dia 01 de março de 2019, a abertura do Pregão Presencial Nº 012/2019, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática, para atender a prefeitura municipal de Cocal- PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa, com valor estimado de R$ 45.651,53 que serão pagos com recursos próprios do município/ FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, PAB, FME E OUTROS RECURSOS. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93. Cocal (PI), 18 de fevereiro de 2019-Kylvia Maria Sousa Herculano-Pregoeira.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 15/2019 **Cocal de Telha - PI, 22 de janeiro de 2019.**

"Dispõe sobre a concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado pela Servidora Efetiva requerente;

CONSIDERANDO o artigo 75, I, da Lei Municipal Nº 005/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 11 de abril de 2019, 60(sessenta) dias à professora **MARIA DO ROSÁRIO ALVES MACEDO** , matrícula **0110** , lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 22(vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria , aos 22(vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

MARIA HELENA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.52[illegible]
END: Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENT FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO M COCÁL DE TELHA – PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.
CONTRATADA: AGNALDO SAMPAIO FORTES - ME (FUNERÁ "SANTO").
CNPJ Nº 00.888.293/0001-95.
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 1008, Centro, Campo Maior – PI.
VALOR: R$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais),
FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSO: Orçamen Município/FPM/ICMS/FEP e RP
PROJETO ATIVIDADE:2059
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019.

Cocal de Telha-PI, 05 de fevereiro 2019.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telh
Gabinete da Prefeita

EDITAL GP Nº01/ 2019 **Cocal de Telha- PI, 15 de fev**

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO D FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 20

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COC ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribu atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar N assegurando a transparência da gestão fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público e convidar as Entidades Civis organizadas e a populaç participar de uma Audiência Pública, com objetivo de apresentar Metas Fiscais quadrimestre do ano de 2018, na seguinte data e horário:

DATA: 28 de fevereiro de 2019.
HORÁRIO:9:00 h
LOCAL: Câmara Municipal de Cocal de Telha
ENDEREÇO: Rua Francisco Alves Mendes, S/N

Art.2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita, Estado do Piauí, aos 15 (quinze fevereiro de 2019.

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Edital, aos 15 (quinze) dias do de 2019.

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento